



PORTARIA Nº 010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Determina a suspensão da nomeação de suplente de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagamar - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, V da Lei Orgânica do Município e, considerando que a Presidente da Comissão nomeada através da Portaria nº 09/2022, requereu a suspensão da nomeação da suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a suspensão da nomeação da suplente ao cargo de conselheira tutelar a **Sra. MARIA DE LOURDES MATEUS** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como medida cautelar e a fim de que não venha a ensejar possível nomeação fora dos requisitos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagamar – MG, 07 de fevereiro de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Lagamar – MG CNPJ: 18.192.260/0001-71
Praça Magalhães Pinto, 68 - Centro - CEP 38785-000 - Lagamar/MG.
Telefone: (34) 3812-1125 – administracao@lagamar.mg.gov.br



*Prefeitura de Lagamar – MG CNPJ: 18.192.260/0001-71
Praça Magalhães Pinto, 68 - Centro - CEP 38785-000 - Lagamar/MG.
Telefone: (34) 3812-1125 – administracao@lagamar.mg.gov.br*